

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/07/2021, a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 01/07/2021, o servidor efetivo deste Tribunal, ANTÔNIO BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Administração Predial.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 01/07/2021, a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Administração Predial.

Art. 4º LOTAR, a partir de 01/07/2021, a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Administração Predial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 05 (cinco) de julho de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

**PORTARIA Nº 160, DE 02 DE JULHO DE 2021**

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido, Juíza Eleitoral da 130ª ZEGO de Minaçu, nos dias 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 30.6.2021 (doc. SEI 011872);

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 30.6.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS, Juiz de Direito Respondente na Comarca de Minaçu/GO para substituir na jurisdição eleitoral da 130ª ZE/GO, com sede no referido município, no período de 1º a 16.7.2021, em razão de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

**PORTARIA Nº 163, DE 02 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e;

Considerando os afastamentos dos Juizes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas das chefias de cartório das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 28.6.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, o Decreto Judiciário N° 1.666/2021, de 30.06.2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e o disposto nos arts. 4º, *caput*, §1º, e 5º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juizes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias e compensação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente